



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 417/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 18 de maio de 2020

Ref.: **Requerimento nº 519/20-CMV**  
**Vereador César Rocha Andrade da Silva**  
**Processo administrativo nº 7.272/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **César Rocha Andrade da Silva**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A área em questão realmente é pública e de responsabilidade do Município?
2. Se sim, a municipalidade fiscaliza esse local em relação à veículos inertes parados e colocação de Caçambas irregulares?
3. Se realmente a área for de responsabilidade do município, há algum projeto para essa área?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALI JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 01 folha.

A

Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTECIDA 18/05/2020 14:47 0000001387



**"REF. C.I. Nº 527/2020 - D.T.L./GP"**

**"REQUERIMENTO Nº 519/2020 - Vereador Cesar Rocha"**

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.**

Em resposta à C.I.nº 527/2020, atendendo à solicitação contida no Requerimento 519/2020 de autoria do nobre vereador Cesar Rocha consultada a área competentes da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Não.
2. Prejudicado
3. Prejudicado.

**SPMA, em 08 de maio de 2020.**

**PEDRO INÁCIO MEDEIROS**

**Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**